

DECRETO Nº 048/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.623/2022, de 12.07.2022:

08 – Secretaria Municipal da Saúde

01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1015.1094.000 – Reaparelhamento da Unidade Básica de Saúde

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Código – 9168 Valor R\$ 50.000,00 Recurso 4293 – Aquisição Equipamento Materiais
Permanentes Rede Bem Cuidar

Art. 2º - Como fonte de recursos para o crédito especial, utilizar-se-á o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) recebidos do Fundo Estadual de Saúde através do Programa Avançar na Saúde – Rede Bem Cuidar, para aquisição de equipamentos odontológicos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 12.07.2022 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 16. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração